



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição e instalação de 04 (quatro) unidades de persianas verticais, na cor blau (azul presente na bandeira do Município de Tietê) ou azul de tonalidade similar, destinadas às salas da Subchefe, Telefonista, Supervisoras de Ensino e Nutricionistas da Secretaria Municipal da Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de adequação do ambiente de trabalho nas salas localizadas na ala esquerda do prédio, sendo estas: Sala da Sub Chefe, Sala da Telefonistas, Sala das Supervisoras de Ensino e Sala das Nutricionistas. Devido à baixa altura do muro externo, há uma incidência direta e excessiva de luz solar, o que provoca reflexos nas telas dos computadores e desconforto visual aos servidores.

2.2. A instalação visa garantir a ergonomia, o conforto térmico e a eficiência das atividades administrativas, além de padronizar a estética do espaço institucional.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto enquadra-se na categoria de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O presente Termo de Referência não contém especificações irrelevantes ou excessivas que possam restringir a competitividade.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. As persianas verticais deverão atender aos seguintes requisitos técnicos gerais:

- **Cor:** Cor: blau (azul presente na bandeira do Município de Tietê) ou azul de tonalidade similar.
- **Material:** Tecido de alta durabilidade, resistente e de fácil limpeza.
- **Modelo:** Persiana vertical.
- **Sistema:** Acionamento manual por cordão ou corrente.
- **Instalação:** Inclusão de mão de obra especializada para fornecimento e instalação completa nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Educação;
- **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses.

5.2. Tabela simplificada:

Item	Local de Instalação	Qtd	Dimensões da Janela Existente (L x A)	Medidas da Persiana (L x A)	Observação
01	Sala da Sub Chefe e Telefonista	01	2,84m de largura X 1,14m de comprimento, tendo 1 vão ao meio das salas de 10cm.	3,64m de largura X 2,0m de comprimento	Na medida da persiana, existe uma margem de 40 cm de cada lado, considerando a existência de duas canaletas em ambos os lados.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

					Nos dois metros de comprimento já deverá estar incluso o bandô.
02	Sala das Nutricionistas	01	3,0m de largura X 0,58m de comprimento	3,45m de largura X 2,0m de comprimento	Na medida da persiana existe uma margem 15 centímetros do lado final esquerdo da janela e 30 cm do lado final direito, este último maior por conta de duas cancelatas, conforme foto. A altura da persiana deverá ser de 2 (dois) metros incluindo o bandô.
03	Sala da Supervisão Escolar	02	2,97m de largura X 0,56m de comprimento	3,10m de largura X 1,50m de comprimento	A altura da persiana deverá ser de 1,5 (um virgula cinco) metros incluindo o bandô

5.3. Fotos das janelas onde as persianas deverão ser instaladas nos itens 01, 02, 03:

5.3.1. Janela do item 01:





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3.2. Janela do item 02:



5.3.3. Janelas do item 03:



6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega e instalação deverão ocorrer na sede da Secretaria Municipal da Educação (Avenida Fernando Costa, nº 1115), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. A pesquisa de preços será realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Tietê.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será realizada pelo responsável designado pela Secretaria da Educação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária própria.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega, conferência e ateste do material.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF - por conta da contratada.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A administração não responderá por compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, sendo esta responsável por quaisquer danos decorrentes.

Tietê, 23 de fevereiro de 2026.

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação